

Habitacional "Jaraguá B", no Município de São Paulo, tendo como interessada C.D.H.U. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada por unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 1-4-97. 10 - Análise do protocolo 2142 referente ao loteamento "Jardim Real", no Município de Rancheira tendo como interessada Rancheira Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente, Saúde e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 77/97. 11 - Análise do protocolo 2231 referente ao Conjunto Habitacional "São Paulo Leste J e K", no Município de São Paulo, tendo como interessada C.D.H.U. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 29-4-97. 12 - Análise do protocolo 2240 referente ao loteamento "Jardim Altos do CECAP I", no Município de Araraquara, tendo como interessado J. C. Marum & Cia Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente, Saúde, CETESB e C.P.F.L., consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 78/97. 13 - Análise do protocolo 2241 referente ao loteamento "Residencial Portal do Tietê", no Município de Barbosa, tendo como interessado Portal do Tietê Comércio e Construção Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente, Saúde, CETESB e C.P.F.L., consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 79/97. 14 - Análise do protocolo 2242 referente ao loteamento "Parque Residencial Carolina", no Município de Artur Nogueira, tendo como interessado Consran Engenharia e Construtora Ranciano Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Saúde e acatado pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 18-3-97. 15 - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo ad hoc, que assino após o Senhor Presidente.

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Estadual 33.499, de 10-7-91, o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB comunica que, a partir de fevereiro/97, passam a ser Representantes da CETESB: na condição de titular, a Sra. Margarita Shatkovsky, e na condição de suplente, o Sr. Fábio Caram.

MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio José Feldmann  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - PABX 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-21, de 14-3-97  
O Secretário do Meio Ambiente resolve:  
Artigo 1º - Prorrogar até 18-4-97 o prazo previsto no artigo 1º da Resolução SMA 65, de 17-12-96, publicada a 18-12-96.  
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19-2-97.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO FLORESTAL

Contrato de Locação 1-94  
2º Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóvel 1-94 - Proc. SMA 40.565/94.  
Em decorrência do informado no Proc. SMA 40.565/94, fica a Cláusula Décima Quinta com a seguinte redação:  
Cláusula Décima Quinta - Do valor estimativo  
O valor estimativo para o presente Contrato, para o exercício de 1997, é de R\$ 2.011.56, com recursos orçamentários consignados na Categoria de Programação PTRS 26.03.09, Elemento 34.90.36.91, cuja vigência compreende o período de 1.º a 8-6 do exercício em curso. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do ajuste inicial.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROT. DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado  
Nos termos do artigo 3.º da Deliberação Consema 6-95 de 21-6-95, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que expediu as seguintes licenças:  
Licença de Instalação 30 de 10-3-97 Duplicação da Rodovia Regis Bittencourt lote 5 km 403,0 a 440,7 DNER município Juquiá;  
Licença Prévia 89 de 10-3-97 Sistema de Esgotos Sanitários Sabesp município Lorena Parecer Técnico CPRN/DAIA 43/97;  
Licença Prévia 90, de 10-3-97 Sistema de Esgotos Sanitários Sabesp município Nova Campina Parecer Técnico CPRN/DAIA 44/97;  
Licença Prévia 94 de 14-3-97 Ampliação da Central Geradora de UHE Paranapanema Cia. de Luz e Força Santa Cruz município Piraju Parecer Técnico CPRN/DAIA 49-97.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato do Contrato  
Proc. 7232/95 - Contrato 10-96  
Contratante - Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Contratada - Simétrica Engenharia S/A.  
Objeto - Projeto-Executivo de Obras e Serviços para a implantação do Parque Ecológico da Represinha.  
Vigência - 9 meses  
Valor - R\$ 542.874,17  
UGR - 26.01.09  
Assinatura - 24-12-96

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado: Marcio Sotelo Felipe  
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Resoluções, de 14-3-97  
Cancelando, com fundamento do artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 7-2-86, a credencial de estagiário outorgada, a Valdete Carmo dos Santos, RG 16.170.471-2, o estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (PGE 134-97.)

Credenciando, como estagiários para exercerem na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Marcelo Narche Louzada, RG. 21.464.837, Daniela Melhem Tassone, RG. 17.503.810, Fabio Dellamonica, RG. 22.339.418, fazendo jus, mensalmente, à bolsa de até 30% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado nível I, tabela I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2.º da Lei Complementar 724, de 15-7-93, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 7-2-86, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10-1-89, revogado pelo Decreto 37.534, de 27-9-93, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 3.1.3.1-00 da Subatividade 2238-001 do Código 40.01.005 (Procuradoria Judicial), do orçamento vigente. (PGE 135-97).

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado  
Para o curso sobre "Aproveitamento do GPS, no Controle do Cadastro e Patrimônio Imobiliário, a se realiza nos dias 20-3, das 13:30 às 18h, no auditório do Centro de Estudos - Rua Álvares Machado, 18 - 1.º andar e no dia 21-3, das 9 às 14h, no Campus da USP - Raia Olímpica Cidade Universitária, ficam deferidas as seguintes inscrições: Adilson Haroldo Piveta, Afonso Pires de Farias Júnior, Ailton Gomes, Alexfander Barbosa Casado, André Luiz Micelli, Antônio Luiz Gregório, Auro Akio Suda, Cláudio Roberto Bortoli, Clovis Riosmitti Wertheil Yassuda, Cynthia Meula Vianna Nogueira, Diogo Antonio Galanhanone, Emilio Benedito Gouveia Fares, Francisco Augusto Dias Galera, Genival Sales de Souza, Gilberto Bonança, Jairo Júlio Faria, José Angelo Dalvieso Schemy, José Camilo Rodrigues, José Cobri, José da Silva, José Esteves Junqueira, José Roberto Gonçalves, Katia Auricchio, Luiz Carlos de Souza, Márcia Moreira Monteiro, Nelson Gerbasí Junior, Nelson José Martins Vieira, Nilson Boechat, Orivaldo Barbugian, Paulo Celso de Carvalho Mendonça, Paulo Gentil de Souza Lusvardi, Paulo Rogério Viana, Roberto Saullo, Vergílio Rodrigues de Souza, Wander Cortello.

Julgamento de Licitações

Convite CE 2-97 - Proc. CE 5-97 - A Comissão Julgadora resolve adjudicar o objeto do convite a Avantgard Consultoria Promoções e Marketing S/C Ltda.  
Convite CE 1-97 - Proc. CE 1-97 - A Comissão Julgadora resolve classificar as firmas participantes na seguinte ordem: em 1.º lugar Uirapuru S/C Ltda., 2.º lugar Grafistyl Editora Gráfica Ltda., 3.º lugar Grafitop Ltda., 4.º lugar Páginas & Letras Editora e Gráfica Ltda., 5.º lugar LN Impressos Padronizados Ltda. e resolve adjudicar, o objeto do convite ao 1.º classificado.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: Cláudio de Senna Frederico  
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - Fone: 288-8368

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-489/97, de 14-3-97  
O Secretário dos Transportes Metropolitanos, considerando o disposto na Lei 9.362, de 31-5-66, artigo 2º do Decreto 47.830, de 16-3-67, artigo 7º da Lei 7.450, de 16-7-91, e artigos 2º, 4º, 14º e 38º, inciso I, da letra "g", do Decreto 34.184, de 18-11-91, resolve:  
Artigo 1º - O Colegiado do Grupo de Planejamento Setorial será constituído da seguinte forma:  
Coordenador: Alice Miwa Koyama Diaféria, RG 3.335.490, Assessor Técnico de Gabinete.  
Supervisor da Equipe Técnica: Tzung We Ing, RG 13.671.645, Assistente Técnico I.

Representante da Secretaria de Economia e Planejamento: Jurema Maria Batista, RG 9.092.814, Assistente de Planejamento e Gestão-I.  
Artigo 2º - A Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial será composta por: Antonio Carlos de Moraes, RG 4.636.728; Arthur Sarafyan, RG 5.259.651-5; Edgard Alves Netto de Araújo, RG 15.166.433; Helena Orenstein, RG 2.538.896; Maria de Fátima Fernandes Dantas, RG 20.679.431-9; Oswaldo Martins, RG 3.109.599; Silvío José Vendramin Camargo, RG 9.813.242; Sueli Fratoní Ferreira de Araújo, RG 8.660.588; Vicente Correa Assi, RG 3.453.240; José Carlos da Silva Gomes, RG 3.496.168, e Carlos Augusto Roveri, RG 6.595.622.  
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1-3-97, revogando as Resoluções 61/92, de 10-2-92; 91/92, de 15-4-92; 199/93, de 19-2-93; 281/93, de 29-9-93; 293/93, de 5-11-93, 330/94, de 11-2-94 e 477/96, de 13-12-96.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa  
Rua Riachuelo, 115 - Centro - Fone: 239-1922

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Aditamento  
Proc. 1355/91-SRHSO-P.M. de Barra Bonita. Convênio SANEASE 7094/91. Convenientes: SRHSO/SABESP/PM. Alteração do objeto e do prazo. Assinatura 19-12-96.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE-136, de 14-3-97  
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 3-2-71, e objetivando proceder ao Concurso de Promoção na Carreira de Procurador de Autarquia, de que trata o Decreto 30.197, de 21-7-89, referente aos semestres: 2º de 1990, 1º e 2º de 1991, 1º e 2º de 1992, 1º e 2º de 1993, 1º e 2º de 1994, 1º e 2º de 1995, 1º e 2º de 1996, determina:  
Artigo 1º - Ficam designados os Procuradores Assistentes Waldomiro de Oliveira Bento (RG 800.516, Prontuário DAEE 5.845), José Carlos Tavares (RG 4.185.749 Prontuário DAEE 9.238) e Sonia de Araújo Ribeiro (RG 3.745.037, Prontuário DAEE 9.179) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Promoção na Carreira de Procurador de Autarquia do Q/DAEE.  
Artigo 2º - Os integrantes da Comissão Especial de Promoção atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais, podendo o presidente convocar, junto às unidades da Autarquia, os servidores que considerar necessários para a consecução das finalidades do concurso.  
Artigo 3º - Caberá à Divisão Técnica de Recursos Humanos o cumprimento do disposto no artigo 9º e seus incisos, do Decreto 30.197/89.  
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Superintendente

De 10-3-97  
Proc. 4/96-DAEE. Interessado: ADM. De acordo com o parecer PJU 47/97, fls. 216/217, autorizamos a adequação do contrato 96/22/00007.3, de 28-2-96, e aditivo, celebrado com a empresa Transarc Translation Bureau Ltda., consubstanciada na redução de R\$ 4.391,72, no exercício de 1996, observadas as normas legais.  
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71, e à vista do Código de Águas, da Lei 7.663, de 30-12-91, da Lei 6.134, de 2-6-88, do Decreto 32.955, de 7-2-91, do Decreto 41.238 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96.

Fica o empreendimento Cerâmica Monte Alegre Ltda, CGC 53.930.624/0001-74, localizada na Av. Horácio Daulio, s/n., no município de Monte Alegre do Sul, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Poço 251-002 - Aquífero Cristalino/Autos 41.251 Prov. 3 - Coord. UTM (KM) N 7489.62 - E 327.55 - MC 45 - vazão 5,00 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 40.366 - Extrato de Portaria 123/97.

Fica o empreendimento Simpex Codeara S.A., CGC 90.879.339/0009-50, localizada na Estrada Guarujá - Berthoga, Km 20,50, no município de Guarujá, para fins de lazer, paisagismo e recreação, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Poço 364-002 - Aquífero Embasamento Cristalino/Autos 45.943 - Coord. UTM (KM) N 7359.40 - E 382.45 - MC 45 - vazão 5,00 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 45.943 - Extrato de Portaria 126/97.

Fica o empreendimento do Sr. Manoel Ferreira da Silva, CPF 192.138.838-20, localizada na Av. M-41 com Rua M-9 - Chacarã Sonho Meu, no município de Rio Claro, para fins de piscicultura-ranicultura, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Captação no afluente do Rio Corumbataí (de novembro a março) - Coord. UTM (KM) N 7523.50 - E 235.42 - MC 45 - vazão 12,00 m³/h - 24 h/d;  
- Captação no afluente do Rio Corumbataí (de abril a outubro) - Coord. UTM (KM) N 7523.50 - E 235.42 - MC 45 - vazão 5,00 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no afluente do Rio Corumbataí (de novembro a março) - Coord. UTM (KM) N 7523.51 - E 235.41 - MC 45 - vazão 12,00 m³/h - 24 h/d;  
- Lançamento no afluente do Rio Corumbataí (de abril a outubro) - Coord. UTM (KM) N 7523.51 - E 235.41 - MC 45 - vazão 5,00 m³/h - 24 h/d. Autos DAEE 46.127 - Extrato de Portaria 127/97.  
De 12-3-97  
Fica o empreendimento Indústria Têxtil Rudge Ltda, CGC 61.523.866/0001-71, localizada na Av. Paraná, 250, no município de Sorocaba, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Captação no Rio Pirajibu - Coord. UTM (KM) N 7408.32 - E 254.29 - MC 45 - vazão 60,00 m³/h - 24 h/d;  
- Lançamento no Rio Pirajibu - Coord. UTM (KM) N 7408.23 - E 254.34 - MC 45 - vazão 48,00 m³/h - 24 h/d. Autos DAEE 44.103 - Extrato de Portaria 128/97.

Fica o empreendimento Sr. José Ramos Neves, RG 6.307.990, localizado no Sítio Conceição - Bairro Serrote, no município de Piracicaba, para fins de piscicultura, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Captação no afluente do Ribeirão Congonhal - Coord. UTM (KM) N 7473.17 - E 216.95 - MC 45 - vazão 1,55 m³/h - 24 h/d;  
- Canalização no afluente do Ribeirão Congonhal - Coord. UTM (KM) N 7473.05 - E 216.98 e N 7473.40 - E 216.90 - MC 45. Autos DAEE 44.368 - Extrato de Portaria 129/97.

Fica o empreendimento Administradora e Construtora Soma Ltda, CGC no 47.089.297/0005-09, localizada na Rua João Passalacqua, 170, no município de São Paulo, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Poço 343-277 - Aquífero Formação São Paulo/Autos 45.291 - Coord. UTM (KM) N 7394.19 - E 332.03 - MC 45 - vazão 2,00 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 24.291 - Extrato de Portaria 130/97.

Fica o empreendimento Hidrogesp. Hidrogeologia, Sondagens e Perfurações Ltda, CGC 51.222.180/0001-97, localizado Rua Inácio Luiz da Costa, 1.632 - Bairro Parque São Domingos, no município de São Paulo, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Poço 343-276 - Aquífero Cristalino/ Autos 46.038 - Coord. UTM (KM) N 7399.61 - E 322.63 - MC 45 - vazão 1,80 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 46.038 - Extrato de Portaria 46.038/97.

Fica o empreendimento Guaporé Veículos e Auto Peças S.A., CGC 61.998.456/0001-87, localizado na Alameda Glete, 52, no município de São Paulo, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme o relacionado:  
- Poço 343-0273 - Aquífero Cristalino/Autos 46093 - Coord. UTM (KM) N 7396.70 - E 332.35 - MC 45 - vazão 5,54 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 46.093 - Extrato de Portaria 132/97.

Fica o empreendimento Cia. Brasileira de Distribuição "Extra Campinas Abolição", CGC 47.508.411/0850-46, localizada na Rua Abolição, 2103, no município de Campinas, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Poço 277-0039 - Aquífero Embasamento Cristalino/Autos 46.109 - Coord. UTM (KM) N 7463.15 - E 290.73 - MC 45 - vazão 6,00 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 46.109 - Extrato de Portaria 133/97.

Fica o empreendimento da Sra Ana Maria F. Figueiro da Silva, CPF 158.646.448-54, localizada na Fazenda Palmeiras, Estrada Mococa - Arceburgo (MOC-010) KM 0,9, no município de Mococa, para fins de piscicultura e lazer, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:  
- Barramento no afluente do Córrego Santa Elisa - Coord. UTM (KM) N 7627.50 - E 293.04 - MC 45. Autos DAEE 46.151 - Extrato de Portaria 134/97.

De 13-3-97  
Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31-10-96, da Portaria DAEE 717 de 12-12-96 e do Parecer Técnico da Bacia do Pardo Grande, contido nos autos DAEE 46.136, do requerimento apresentado por Luiz Fortunato Sciarra, datado de 15-1-97, a execução dos serviços de Dessassoreamento num afluente do Córrego São José do Taiaçu, município de Taiaçu.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Autos 46.065/96-DAEE. Interessado: DEO/JUR-BARRAGENS. De acordo com o parecer PJU 50/97, fls. 378/383, revogamos a presente licitação na modalidade de Convite 48/DAEE/96/DEO, em virtude da impossibilidade de se manter o prazo nele previsto para execução das obras, bem como pela impossibilidade desse mesmo prazo ser alterado, sob pena do cometimento de manifesta ilegalidade, com violação dos princípios de isonomia e da vinculação aos termos do edital, observadas as normas legais.

Autos 45.249/96-DAEE. Interessado: Unidade de Dessassoreamento. De acordo com o parecer PJU 51/97, fls. 462/466, homologamos o procedimento licitatório e ratificamos a adjudicação efetuada à Bureau de Projetos e Consultoria Ltda., para execução dos serviços de instalação de amostragem (drenos), reforço na dragagem e monitoramento da emissão de gases da caixa de bota-lora n.º 6, localizada no Parque Ecológico do Tietê, no prazo de dois anos, pelo valor estimado de R\$ 216.630,20, sendo R\$ 105.044,60, para 1997, R\$ 95.644,80, para 1998 e R\$ 15.940,80, para o exercício de 1999, bem como autorizamos a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Autos 37.760/93-Prov. 2-DAEE. Interessado: P.M. de Aparecida D'Oeste. De acordo com o parecer PJU 74/97, fls. 42/45, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de um transformador, descrito e caracterizado às fls. 38, ao Município de Aparecida D'Oeste, pelo prazo de três anos.

Autos 1.772/89-Prov. 8-DAEE. Interessado: P.M. de Catanduva. De acordo com o parecer PJU 75/97, fls. 85/88, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de dois transformadores e respectivos acessórios, descrito e caracterizados às fls. 81/82, ao Município de Catanduva, pelo prazo de três anos.

Autos 538/73-Prov. 3-DAEE. Interessado: P.M. de Bebedouro. De acordo com o parecer PJU 73/97, fls. 135/137, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de um transformador, descrito e caracterizado às fls. 132/133, ao Município de Bebedouro, pelo prazo de três anos.

Autos 538/93-Prov. 6-DAEE. Interessado: P.M. de Bebedouro. De acordo com o parecer PJU 72/97, fls. 44/46, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de um transformador, descrito e caracterizado às fls. 41/42, ao Município de Bebedouro, pelo prazo de três anos.

Autos 10.841/78-Prov. 5-DAEE. Interessado: P.M. de Marília. De acordo com o parecer PJU 71/97, fls. 122/124, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de um transformador, descrito e caracterizado às fls. 119/120, ao Município de Marília, pelo prazo de três anos.

De 14-3-97  
Autos: 44.861/96-18º Vol.-DAEE. Interessado: DEO. 1) Considerando que: 1.1) Malgrado a inegável capacidade de gerenciamento do corpo técnico do DAEE, o agente financeiro OECF - The Overseas Economic Cooperation Fund preconiza a presença de uma empresa gerenciadora (fls. 340 e 28 e seguintes do volume 2 dos autos 40.915, bem como o que estabelecem os autos 44.861 e ainda o contido no Guia Para a Contratação de Consultores estabelecido por esse órgão financiador); 1.2) Os recursos já estão disponíveis para a realização de obras e faz-se indispensável a definição urgente do gerenciamento, para que se possa concluir definitivamente os projetos e licitá-los; 1.3) Tais obras são de grande interesse para população da Grande São Paulo, terrivelmente prejudicada pelas cheias frequentes do Tietê e os projetos, uma vez executados, irão sem dúvida reduzir tais enchentes ou mesmo extingui-las; 1.4) A urgência é, agora, muito grande, para que a construção ainda se inicie no período de fio d'água de 1997. 2) De acordo com as informações constantes destes autos 44.861/96, inclusive os documentos de negociação de fls. 449 a 476, homologo o procedimento e adjudico o objeto, da Carta Convite 20/DAEE/96/SUP ao Consórcio DUCTOR-LOGOS-PCI pelo valor estimado de R\$ 18.381.209,40 (fls. 449 e seguintes, vol. 18 itens 6 e 7) com o prazo de execução de trinta e três meses a contar da data de efetivação do Contrato, valor este integralmente financiado pelo OECF - The Overseas Economic Cooperation Fund nos termos do Contrato de Empréstimo BZ-PI0 de 18-7-95.

Retificação do D.O. de 14-3-97  
Autos: 46.162 - Extrato de Portaria 125 de 13-3-97. Onde se lê: N 7478.47 - E 252.47; leia-se: N 7478.47 - E 252.25.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: Flávio Fava de Moraes  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - Fone: 818-4244

REITORIA

Portaria do Reitor, de 7-3-97  
Designando, tendo em vista a inserção da USP no conjunto das demais Universidades que, na cidade de São Paulo, discutem a adesão ao Projeto da TV Universitária, os Profs. Drs. CARLOS ALBERTO BARBOSA DANTAS, ADOLFO JOSÉ MELFI, HUGO AGUIRRE ARMELIN, JACQUES MARCOVITCH, CELSO DE BARROS GOMES e TUPA GOMES CORRÊA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a incumbência de representar a USP junto aquele Projeto, discutindo e propondo os modos de participação e dando outras providências.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos do Coordenador  
De 4-2-97  
Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, § 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
97.5.89.23.6 - Moacyr Domingos Novelli - 31169.3 - 94.000,00 - 3-5-97;  
97.5.415.1.0 - Regina da Rocha - 23365.0 - 793.000,00 - 3-5-97;  
97.5.414.1.3 - Sandra Cristina Campos - 28716.4 - 110.000,00 - 20-5-97;  
97.5.413.1.7 - Rita de Cassia Abreu Macedo - 20868.0 - 23673.0 - 785.000,00 - 7-5-97;

97.5.412.1.0 - Rita de Cassia Abreu Macedo - 20520.6 - 23366.8 - 793.000,00 - 3-5-97;

97.5.411.1.4 - Regina da Rocha - 27591.3 - 31326.2 - 290.000,00 - 11-5-97;  
97.5.230.9.5 - Maria Dalva Pereira Gomes - 21041.2 - 22576.2 - 1.300,00 - 6-4-97;  
97.5.229.9.7 - Paulo Suyoshi Minami - 8723.8 - 24371.0 - 5.361,91 - 28-4-97;  
97.5.395.1.9 - Wagner Roberto Freitas da Rocha - 14477.0 - 18962.6 - 19387.9 - 27725.8 - 537.963.47 - 30-4-97;  
97.5.9.75.5 - Ailton Fernando Osio - 27374.0 - 19.000,00 - 11-3-97;  
97.5.137.9.5 - Mario Hiroyuki Hirata - 2477.9 - 460,00 - 13-4-97;

De 4-3-97  
Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 13, § 3º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
97.5.354.1.0 - Eduardo Alves - 1694.2 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.16.16.6 - Emilio Haddad - 30847.1 - 150,00 - 3-5-97;  
97.5.15.16.0 - Emilio Haddad - 30850.1 - 100,00 - 3-5-97;  
97.5.50.62.3 - Regina Celia Dalla Costa - 1751.3 - 10.000,00 - 5-3-97;  
97.5.49.62.9 - Regina Celia Dalla Costa - 1705.1 - 10.000,00 - 5-3-97;  
97.5.51.62.0 - Marlene da Silva Cruz - 1699.3 - 10.000,00 - 03-5-97;  
97.5.53.62.2 - Regina Celia Dalla Costa - 1678.0 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.57.62.8 - Marlene da Silva Cruz - 1700.0 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.44.62.3 - Manoel Gomes Correia - 1715.9 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.55.62.5 - Manoel Gomes Correia - 1718.3 - 5.000,00 - 13-4-97;  
97.5.47.62.2 - Manoel Gomes Correia - 1707.8 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.48.62.9 - Manoel Gomes Correia - 1701.9 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.45.62.0 - Manoel Gomes Correia - 1702.7 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.56.62.1 - Marlene da Silva Cruz - 1716.7 - 1.000,00 - 13-4-97;  
97.5.46.62.6 - Regina Celia Dalla Costa - 1703.5 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.52.62.6 - Regina Celia Dalla Costa - 1697.7 - 10.000,00 - 13-4-97;  
97.5.58.62.4 - Regina Celia Dalla Costa - 1719.1 - 5.000,00 - 13-4-97;  
97.5.54.62.9 - Manoel Gomes Correia - 1720.5 - 5.000,00 - 13-4-97.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Termos de Ratificação  
Proc. USP 97.1.365.11.2 - Processo FAPESP 1995/9044-0. Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93 e Portaria GR-3010 de 20-6-96. Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda.  
Proc.